

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 121/2019
Data: 12/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME
Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 89.132.369/0001-61

Código: 6769

Inscrição Estadual: 121044444002

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PROVISÓRIA A SER EXECUTADA JUNTO A PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PROVISÓRIA A SER EXECUTADA JUNTO A PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS PARA O CARNAVAL 2019. (03-52-0005)	SER	5.500,00	5.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 12 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 121/2019
Data: 12/02/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 05 DIAS APÓS RECEBER A NF.
